Conselho Fiscal do IMPAR

Ata do dia 18.03.2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, as oito horas e trinta e nove minutos na sala de reunião na sede do Impar compareceram os conselheiros fiscais Gilson Carneiro dos Santos (presidente), Thiago Spacassassi Nazario (secretário) e os demais membros Erval Vieira de Souza, Maria dos Santos Porto e Elba Alves de Araújo, para a reunião ordinária do conselho fiscal do IMPAR, para se discutir as pautas referentes ao ofício nº. 006/2026/Conselho Fiscal/Impar, com as seguintes pautas: analise das receitas e despesas detalhadas dos meses de fevereiro e outros assuntos. A reunião iniciou com a presença do procurador Lucas Rodrigues Carvalho Araújo, que respondeu algumas questões sobre PCCRs, em seguida passou a responder, sobre a denúncia de funcionários comissionados em cargo de confiança poderem participar da eleição dos conselhos do IMPAR, sendo esclarecido que quanto a participação, a procuradoria não vê amparo legal que impeça a participação desses servidores, o conselheiro Thiago Nazario salientou sobre a transgressão de princípios basilares da constituição federal contudo a falta de amparo legal segundo o procurador foi o fator decisivo para manutenção desses candidatos ficando aconselhado pelo conselheiro Thiago que se altere a legislação quanto a descompatibilização de servidores comissionados para participarem das eleições do IMPAR, quanto a ausência de candidato representante do poder legislativo o procurador esclareceu que o regulamento determina que não havendo preenchimento da vaga a ocupação se dará pela ordem das eleições, após essa discussão passou-se para a análise da frequência dos servidores, ficando constatado que na folha de dos pontos, dos servidores, existe um conformidade de horários, configurando claramente o denomino ponto britânico que é legalmente invalido, não fora enviado a folha de ponto do presidente do IMPAR, bem como a folha do secretário executivo administrativo não consta os horários no registro folha de ponto e a folha do contador não está devidamente assinada, ficando decidido de forma unanime que a presidência será oficializada para resolução desses problemas, quanto as receitas e despesas, foi observado que o presidente está sendo renumerado com adicional de subsidio de transporte, contudo ele está utilizando o veículo do IMPAR, sendo por tanto indevido o pagamento de tal subsidio, não sendo encontradas mais irregularidades. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião as 10 horas e cinquenta e cinco minutos agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Thiago Spacassassi Nazario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os membros presentes.

Assinaturas: